



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.942/0001-35

OFÍCIO – GAB - PRESIL – 043/2023

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI

Silvianópolis 10 de Março de 2023.

Homero Brasil Filho, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem, pelo presente, encaminhar o PROJETO DE LEI N° _____ DE 10 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS E CONTRIBUIÇÕES E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS.

Atenciosamente,

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal de Silvianópolis

Exma. Senhora
Degiane Domingues da Silva,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis-MG.

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, n° 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Fone: (35) 3451-1200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 1 de 3

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 10 DE MARÇO DE 2023

**“AUTORIZA CONCESSÃO DE
SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS
E CONTRIBUIÇÕES E CONTEM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS, MG, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO
MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Com base nas consignações orçamentárias do Município e respectivos créditos adicionais, fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções, auxílios financeiros e contribuições às instituições relacionadas, de acordo com as seguintes designações:

<u>Nome da Instituição</u>	<u>Finalidade da Instituição</u>	<u>Valor máximo estimado da transferência no exercício 2023</u>
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual e múltipla	RS 85.000,00
Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações de Pouso Alegre/MG – Felippo Smaldone	educação inclusiva a alunos com deficiência auditiva e com outro comprometimento: como atraso no desenvolvimento da linguagem e dificuldade de aprendizagem, na faixa etária de 03 (Três) a 18 (Dezoito) anos	RS 18.000,00
Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira	incentivar a criação de atividades e eventos que provoquem o aumento do fluxo turístico e do tempo de permanência do visitante nos Municípios	RS 12.000,00
Associação de Caridade Nossa Senhora do Rosário	Instituição mantenedora da tradicional Festa do Rosário	RS 25.000,00
Hospital Gimirim de Poço Fundo-MG	Assistência médica hospitalar	RS 36.162,00

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 2 de 3

Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais de Minas Gerais - SHINE de Pouso Alegre	Instituição de saúde que oferece aos Associados: 1) equoterapia; 2) fisioterapia; 3) neuropsicopedagogia; 4) terapia ocupacional no valor de R\$ 320,00 por paciente	R\$ 38.400,00
--	--	----------------------

Parágrafo Único. As transferências as entidades serão feitas em parcelas mensais, conforme disponibilidade de caixa e plano de trabalho a ser elaborado junto à Instituição, nos termos da lei.

Art. 2º. Somente as instituições cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal, serão concedidos os benefícios desta Lei.

Art. 3º. A concessão de subvenções sociais destinadas as entidades sem fins lucrativos somente poderão ser realizadas após observadas as seguintes condições:

- I- ter caráter assistencial ou cultural e atender direito público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, medica e educacional;
- II- não possuir debito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
- III- apresentar declaração de regular funcionamento no último ano, emitida no exercício de 2022 por autoridade local;
- IV- comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria;
- V- ser declarada por Lei como entidade de utilidade publica;
- VI- apresentar o Plano de Aplicação de Recursos;
- VII- existir recursos orçamentários e financeiros;
- VIII- celebrar o respectivo convenio.

Art. 4º. O valor das subvenções sociais, sempre que possível, será calculado com base em unidade de serviços efetivamente necessários, prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecendo a padrões mínimos de eficiência previamente fixados por autoridade competente.

Art. 5º. As transferências de recursos do Município, consignadas na Lei orçamentária anual, para entidades publicas e privadas, a qualquer titulo, serão realizadas exclusivamente mediante convenio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 6º. A concessão de ajuda financeira a qualquer título a entidades privadas fica condicionada a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos da

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.675.942/0001-35

Página 3 de 3

entidade, pelo órgão competente da Entidade cedente do recurso, e a existência de disponibilidade de caixa.

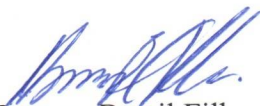
Art. 7º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do órgão concedente, através do envio de prestação de contas ao órgão competente, com a finalidade de verificar o cumprimento do Plano de Aplicação dos Recursos.

Parágrafo Único. O prazo para prestação de contas dos recursos recebidos será tratado no respectivo convenio.

Art. 8º. Aplica-se na concessão de qualquer ajuda financeira às entidades privadas, as normas estabelecidas na Legislação Federal aplicável.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Silvianópolis-MG, 10 de março de 2023


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200



JUSTIFICATIVA


Tem a presente proposta o intuito de cumprir a legislação em vigência no que diz respeito a concessão de subvenções e auxílios a entidades no exercício de 2023.

As entidades que receberão subvenção por esta lei serão:

- 1- APAE – até o limite de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais);
- 2- Felippo Smaldone – até o limite de R\$ 18.0000,00 (dezoito mil reais);
- 3- Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira – até o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- 4- Associação de Caridade Nossa Senhora do Rosário – até o limite de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para serem destinados à Festa do Rosário de 2023;
- 5- Hospital Gimirim de Poço Fundo – R\$ 36.162,00 – continuidade nas cirurgias e atendimentos especializados na instituição;
- 6- SHINE de Pouso Alegre - R\$ 38.400,00 – é uma Associação de Portadores de Necessidades Especiais que disponibilizará ao Município 1) equoterapia; 2) fisioterapia; 3) neuropsicopedagogia; 4) terapia ocupacional. O valor cobrado por paciente é R\$ 320,00. Todo paciente tem direito a duas sessões semanais de fisioterapia e a uma sessão semanal de equoterapia, neuropsicopedagogia e/ou terapia ocupacional. Em relação à equoterapia, é necessário submeter-se a uma avaliação com o ortopedista.

Assim, é com satisfação que envio a presente proposição para a honrada Câmara Municipal de Silvianópolis e, após os debates, seja aprovada a presente proposta.

Atenciosamente.


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS – MG
CNPJ: 18.675.942/0001-35

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Referente ao Projeto de Lei nº ___/2023 de 10 de março de 2023 que “AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS E CONTRIBUIÇÕES E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

1. Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro:

1.1 APAE

ESPECIFICAÇÕES	2023	2024	2025
Despesa total fixada para o exercício	29.811.061,02	30.499.392,87	31.414.374,50
Despesa Prevista com Subvenção	85.000,00	0,00	0,00
Estimativa do Impacto Orçamentário	0,2851%	0%	0%

1.2 Congregação das I.Salesianas dos S.C. de Pouso Alegre – Felippo Smaldonde

ESPECIFICAÇÕES	2023	2024	2025
Despesa total fixada para o exercício	29.811.061,02	30.499.392,87	31.414.374,50
Despesa Prevista com Subvenção	18.000,00	0,00	0,00
Estimativa do Impacto Orçamentário	0,0603%	0%	0%

1.3 Circuito Turístico Caminhos de Mantiqueira

ESPECIFICAÇÕES	2023	2024	2025
Despesa total fixada para o exercício	29.811.061,02	30.499.392,87	31.414.374,50
Despesa Prevista com Contribuições	12.000,00	0,00	0,00
Estimativa do Impacto Orçamentário	0,0402%	0%	0%

1.4 Associação de Caridade Nossa Senhora do Rosário

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.560-000 – Fone: (35) 3451-1200 – Fax (35) 3451-1133



MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS – MG
CNPJ: 18.675.942/0001-35

ESPECIFICAÇÕES	2023	2024	2025
Despesa total fixada para o exercício	29.811.061,02	30.499.392,87	31.414.374,50
Despesa Prevista com Subvenção	25.000,00	0,00	0,00
Estimativa do Impacto Orçamentário	0,0838%	0%	0%

1.5 Hospital Gimirim de Poço Fundo - MG

ESPECIFICAÇÕES	2023	2024	2025
Despesa total fixada para o exercício	29.811.061,02	30.499.392,87	31.414.374,50
Despesa Prevista com Subvenção	36.162,00	0,00	0,00
Estimativa do Impacto Orçamentário	0,1213%	0%	0%

1.6 Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais de Minas Gerais –SHINE de Pouso Alegre

ESPECIFICAÇÕES	2023	2024	2025
Despesa total fixada para o exercício	29.811.061,02	30.499.392,87	31.414.374,50
Despesa Prevista com Subvenção	38.400,00	0,00	0,00
Estimativa do Impacto Orçamentário	0,1288%	0%	0%

2. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro Municipal

3. Dotações

INSTITUIÇÃO	DOTAÇÃO	SALDO
APAE	02.08.01.12.367.0006.2046-3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$150.000,00
Congregação das I.Salesianas dos S.C. de Pouso Alegre – Felippo Smaltonde	02.08.01.12.367.0006.2046-3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$150.000,00
Circuito Turístico Caminhos de Mantiqueira	02.09.01.23.695.0019.2099-3.3.50.41.00 – Contribuições	R\$15.000,00

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.560-000 – Fone: (35) 3451-1200 – Fax (35) 3451-1133



MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS – MG
CNPJ: 18.675.942/0001-35

Associação de Caridade Nossa Senhora do Rosário	02.09.01.13.392.0009.2104-3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$26.000,00
Hospital Gimirim de Poço Fundo – MG	02.06.02.10.301.0012.2057-3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 76.000,00
Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais de Minas Gerais –SHINE de Pouso Alegre	02.06.02.10.301.0012.2057-3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 76.000,00

4. Pagamento no Exercício de 2023

Data	Valor (R\$)
Março	47.388,00
Abril	15.796,00
Maiο	15.796,00
Junho	40.796,00
Julho	15.796,00
Agosto	15.796,00
Setembro	15.796,00
Outubro	15.796,00
Novembro	15.796,00
Dezembro	15.796,00
Janeiro/2024	15.806,00
Total	214.562,00

5. Declaração do Ordenador de Despesas:

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.560-000 – Fone: (35) 3451-1200 – Fax (35) 3451-1133



MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS – MG
CNPJ: 18.675.942/0001-35

Face às regularidades acima demonstradas, e sendo a referida despesa já prevista nos instrumentos de planejamento Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), autorizo a contratação da referida despesa.

Silvianópolis-MG, 10 de março de 2023.


Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.560-000 – Fone: (35) 3451-1200 – Fax (35) 3451-1133